GABINETE DA PRESIDÊNCIA

## PORTARIA nº. 0493/2019 - GP

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Secção da Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membros da COMISSÃO DE ADVOGADOS DE EMPRESAS ESTATAIS os advogados Bruno Miguel Rodrigues Guimarães, OAB/BA nº. 20.113, Catiane Qellem Oliveira dos Santos, OAB/BA nº. 17.178, Gabriel Sales Faria Carneiro, OAB/BA nº. 30.703, José de Souza Gomes Filho, OAB/BA nº. 13.115, Loana Medeiros Silva Mendonça, OAB/BA nº. 21.326, Maria Amélia Pereira Abud, OAB/BA nº. 19.975 e Maria Quintas Radel, OAB/BA nº. 30.260.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 26 de Agosto de 2019.

Fabrício de Castro Oliveira Presidente da OAB/BA

1